



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 147**, a realizar no próximo dia **09 de junho de 2020**, pelas **18.00h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise e discussão de Modificações Orçamentais.

Ponto Três - Análise e discussão de pedido de alteração de férias.

Ponto Quatro – Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar.

Ponto Cinco – Análise e apreciação de Proposta N.º 2/2020 – Pontos acumulados no âmbito da Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores

Ponto Seis - Análise e discussão do Protocolo de Parceria “CDI.UP – Cooperativa de Desenvolvimento infantil e União Parental,CRL.

Ponto Sete - Análise da ratificação da Isenção de pagamento de taxas aos vendedores do mercado da roupa e fruta/legumes e mercados fechados.

Quarteira, 01 de junho de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 147

-----Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão Extraordinária, pelas dezoito horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e discussão de Modificações Orçamentais. -----

Ponto Três - Análise e discussão de pedido de alteração de férias. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar. -----

Ponto Cinco – Análise e apreciação de Proposta Nº2/2020 – Pontos acumulados no âmbito da Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores. -----

Ponto Seis - Análise e discussão do Protocolo de Parceria “CDI.UP – Cooperativa de Desenvolvimento infantil e União Parental,CRL.-----

Ponto Sete - Análise da ratificação da Isenção de pagamento de taxas aos vendedores do mercado da roupa e fruta/legumes e mercados fechados. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços - Criação de plataforma WEB para a Academia do Saber, à empresa UNYKVIS, Lda. NIF: 510104576, pelo valor base de 19.990,00€ (Dezanove mil novecentos e noventa euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 18/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto 1.2 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços - Fiscalização e coordenação de segurança em obra, à empresa Procontrol Lda., NIF: 502225416, pelo valor base de 19.980,00€ (Dezanove mil novecentos e oitenta euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 20/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----



Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Aprovar a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo. -----

Ponto 2.1 - Aprovar à 4ª alteração Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de alteração de férias da colaboradora Tânia Marisa Pires Gordinho, de acordo com o documento em anexo. ---

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar do colaborador Adelino José Medeiros, durante o próximo mês de junho, de acordo com o documento anexo. -----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, apreciar a Proposta Nº2/2020, relativo aos pontos acumulados no âmbito da avaliação de desempenho, conforme documento em anexo.-----

Ponto Seis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, analisar o Protocolo de Parceria da CDI-IP – Cooperativa de Desenvolvimento Infantil e União Parental, CRL, no âmbito dos projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social – Programa de Parcerias para o impacto, conforme documento anexo.-----

Ponto Sete - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão de isentar o pagamento de taxas aos vendedores do mercado da roupa, fruta/legumes até final de dezembro/2020 e dos mercados fechados até final de junho/2020. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 19 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----